



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PARECER CONTROLE INTERNO

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de material de consumo e equipamentos para uso na prevenção do COVID 19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará-Pa.

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002.

Contrato: nº 1504001-2020

Vigência dos Contratos: 15 de Abril de 2020 a 15 de Maio de 2020.

DA ANÁLISE DO CONTRATO

Tratam os autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002, realizada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, cujo Aquisição em caráter emergencial de material de consumo e equipamentos para uso na prevenção do COVID 19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará-Pa.

Trata-se do contrato administrativo nº 1504001-2020, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ, denominado aqui como contratante, representado pelo seu gestor municipal o Sr. Alfonço Luiz Batista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4342718 SSP/PA e CPF nº 123.399.462-04, residente e domiciliado neste município, de outro lado a empresa E. M. DE F. GUIMARÃES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 05.966.522/0001-66, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 406, Bairro: Centro, representada por Eliezer Melo de Freitas Guimarães, Proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 1846791 SSP/PA e CPF nº 480.420.302-82, no valor de R\$ 67.470,00 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta Reais), Contrato fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ, devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, Sr. Alfonço Luiz Batista, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto.

É o parecer

Concórdia do Pará, 17 de Abril de 2020.

Rosângela Albuquerque Siqueira
Coordenadora Controle Interno
Portaria Nº 480/2018

